



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 5 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Assinatura do Contrato: 04/12//2025.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Valor Total: R\$ 1.845.773,07 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e sete centavos).

Contratado (a): MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP

Interessado: MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS.

Assunto: Concorrência Presencial nº 03/2025.

OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto da **Concorrência Presencial nº 03/2025**, em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico, à empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46, adjudicatária do objeto, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.845.773,07 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e sete centavos)**.

Encaminho os autos para o setor competente convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 04 de dezembro de 2025.

José Evaldo dos Santos Monteiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 14/2025

Número do processo: 2025.27113508885.PROCADM.PMP

**TIPO: MENOR VALOR
GLOBAL.**

Fundamentação legal: **Art. 75, Lei nº 14.133/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas (limpeza, coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos), em atendimento às necessidades das escolas e creches da rede municipal de ensino de Penedo/AL

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS (LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO/AL** e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 033/2025

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: Art. 75, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2025.27112110427.PROCADM.PMP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA AGENTES DE TRÂNSITO DA SMTT, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14079619266-PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$:314.356,13 (TREZENTOS E QUATORZE E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

Empresa adjudicada e homologada: CONSTRUTORA TALISMA LTDA

CNPJ/MF. 54.563.765/0001-23

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266 PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$:450.201,45 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa adjudicada e homologada: J. RENATO DA SILVA SANTOS

CNPJ/MF. 18.317.626/0001-91

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025